

OS EMBATES DA NEGRITUDE

Ademir Barros dos Santos¹

Série de artigos abordando os campos sociais em que a escravidão africana teve seus embates, vistos a partir da cultura do escravizador.

PARTE 1. OS ESCRAVOS, OS COSTUMES E A LEI



Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Revolta_de_Filipe_dos_Santos

Capítulo 1. A Inglaterra²

“...o ar inglês é muito puro para ser respirado por escravos”; assim termina a citação que Keila Grinberg destaca em **Alforria, direito e direitos no Brasil e Estados Unidos**, página 3.

Ali, informa ela que o direito inglês, por tradição, não admitia escravos em seu território, e que a citação acima encerra decisão proferida em 1569, “no caso Cartwright”, em que “um servo importado da Rússia foi considerado livre pelas autoridades, porque “o ar inglês é muito puro para ser respirado por escravos”; portanto, a decisão afirma que a escravidão, até então, era instituto inconsistente com a tradição jurídica britânica.

Isto posto, dois pontos merecem destaque: o escravo em questão era russo; portanto, eslavo e não africano; por conseguinte, branco, não negro, o que aponta, de início, que a escravidão não atingiu, apenas, africanos, como aceita a voz comum entre os menos avisados.

Para além, destaque-se ainda que a escravidão anterior ao sec. XVI, chamada “escravidão doméstica”, resultava de guerras ou de penhor por dívidas, não sendo, ainda, a “escravidão de comércio”, que vitimou o continente negro, fazendo com que seres humanos perdessem sua dignidade e humanidade, passando de gente a objeto, transformados que foram em mera mercadoria.

¹ Coordenador da Câmara de Preservação Cultural do Núcleo de Cultura Afro-Brasileira da Universidade de Sorocaba; componente do grupo de pesquisas ETNS – Educação, Territórios Negros e Saúde – da Universidade de São Carlos – campus Sorocaba.

² Artigo desenvolvido a partir de capítulos e informações esparsas contidas no livro **África: nossa história, nossa gente**, deste autor, que foram revistas, ampliadas e reescritas para esta publicação.

O segundo ponto é que, embora a Inglaterra, por tradição, não admitisse o instituto da escravidão em seu território, não repetiu o mesmo entendimento para suas colônias americanas, do que dão conta Barbados, Jamaica e Guiana, e mesmo o sudeste da América do Norte, para onde demonstrou pouco interesse comercial.

Voltando a Keila Grinberg: informa ela que, de início, aquela decisão passou a ser adotada como jurisprudência para a legislação inglesa; inclusive, servindo como argumento em casos similares durante todo o século XVIII, quando o tráfico escravo recrudescer, induzido pelo crescimento econômico provocado pelo incremento no comércio da produção agrícola e mineral ocorrido nas Américas.

Neste ponto, necessário se faz abordar, embora superficialmente, a formação dos Estados Unidos da América, o que será aprofundado no próximo capítulo desta série de artigos.

A formação dos Estados Unidos da América

No início do século XVII, a Inglaterra autoriza a formação de companhias de comércio para empreender a colonização da América do Norte.

Para atrair colonos, estas companhias passam a prometer terras férteis àqueles que embarcassem para o Novo Continente, o que atrai aventureiros, camponeses sem terra e mulheres pobres, cedidas ou vendidas aos colonos como esposas.

Quase todos vinham como servos temporários, ou seja: pessoas que se comprometiam a trabalhar gratuitamente por quatro ou cinco anos na propriedade americana de quem lhes havia pago a passagem; após este período, estariam livres para empreender a própria aventura.

Assim sendo, durante todo aquele século, os servos temporários constituíram a maioria dos trabalhadores das colônias inglesas da América do Norte, para onde também afluíram grupos protestantes, que fugiam da Europa devido à perseguição política e religiosa movida pelos diferentes governos de seus países.

Como resultado, para lá não foram só ingleses, mas, também, franceses, holandeses, escoceses, irlandeses e alemães que, agrupados por afinidade, formaram as Treze Colônias da América do Norte, que podem ser divididas em três grupos: colônias do Norte ou Nova Inglaterra, colônias do centro e colônias do Sul.

Evidentemente, cada colônia desenvolveu seus próprios métodos de adaptação e costumes, assentados em suas também diferentes e próprias tradições e culturas, o que gerou diferentes posturas sobre variados aspectos.

Assim sendo, é certo que a utilização de imigrantes empregados justificava-se nas colônias do norte, onde o clima, frio e sujeito a intempéries, desaconselhava a economia assentada na agricultura.

Como vantagem adicional, não existindo leis trabalhistas, qualquer empregado poderia ser

imediatamente descartado sem que seu empregador sofresse qualquer ônus daí decorrente; depois, este não era obrigado a prover sustento ou qualquer outro bem econômico àquele, além da retribuição pelo trabalho efetivado.

Consequentemente, o norte desenvolve sua economia assentado no artesanato e na produção de bens de substistência, o que gera, a seguir, a tendência à cultura industrial, tão típica da atual sociedade norte-americana.

Já quanto ao sul, visto que o clima o permitia, assenta sua economia no cultivo do tabaco e do algodão, sendo este, posteriormente, utilizado na ainda incipiente indústria textil da metrópole inglesa.

Ora, por agrícola, não poderia ele depender de mão de obra volátil, a trocar de patrão segundo interesses individuais: afinal, a agricultura tem seu tempo próprio, e não admite desaforos; daí o trabalho compulsório e constante mostrar-se imprescindível à época, a garantir mão de obra obrigatória, disponível sempre que necessária.

A partir de então o costume inglês, antes frontalmente avesso à escravidão, se torna complicado e maleável; isto porque colonos americanos do sul iam à metrópole frequentemente, tratar de negócios ou por puro lazer; nestas viagens, nem sempre de curta duração, podiam fazer-se acompanhar de escravos, com o que ostentavam poder.

Daí a questão: tornar-se-ia automaticamente livre o escravo na metrópole, já que, ali, o ar puro não admitia a escravidão?

As incongruências da lei

É com esta dúvida que o século XVIII assiste à mudança da postura inglesa, acontecida sob as brumas que abençoam a Ilha de Albion.

Primeiramente, já no início do mencionado século, o princípio da não escravidão em solo inglês se confirma, segundo relata Keila, na mesma obra e página acima mencionadas:

[No] episódio ocorrido em 1706 [...], no qual o senhor Smith, em Londres, entra com uma ação de restituição para reaver um africano que considerava seu [, a] resposta do defensor entrou para a história e para a jurisprudência dos pareceres de tradição britânica sobre a escravidão, ao insistir que o suposto escravo não deveria ser colocado em poder de seu suposto senhor porque “o dono não tinha propriedade absoluta sobre ele; ele não poderia matá-lo como poderia fazer com um boi [...]”.

Em mais simples palavras: o direito consuetudinário³ inglês, consubstanciado na jurisprudência, deixava claro que ninguém poderia ser proprietário e detentor do direito de vida e morte de qualquer outro homem, “porque não existem escravos pela lei da Inglaterra”, exceto em casos especiais: por dívida ou guerra, por exemplo.

Porém, neste mesmo ano de 1706, conforme relatam Mary Del Priore e Renato Pinto Venân-

³ Ou seja: desenvolvido com base nos costumes e na cultura do local onde é aplicável.

cio em **Ancestrais**, página 78,

Na Inglaterra não houve propriamente uma legislação escravista, mas sim a quebra de uma tradição jurídica [...]. Isso ocorreu em 1706, por ocasião de um julgamento de **pedido de liberdade** de York-Talbot, **que foi negado**. (destaques deste autor)

Eis o conflito jurídico instalado: no mesmo ano de 1706, em que o caso do Sr. Smith dá ganho de causa ao escravo, o caso acima recebe sentença totalmente contrária e conflitante!

A partir de então, o “princípio da liberdade”, tradição que se perdia nas brumas do tempo, se desvanece aos poucos, diluído nas neblinas das colônias; como resultado, tais colônias passam a admitir, definitivamente, a escravidão, mesmo quando escravos aspiram o ar inglês, antes “muito puro para ser respirado por escravos”...

Confrontos pela hegemonia americana

Admite-se que a Inglaterra tenha sido a nação que mais se beneficiou com o tráfico atlântico⁴; se assim é, porque ela é vista como a promotora do final do escravismo mundial?

Talvez se encontre resposta para tanto olhando-se, concomitantemente, para o continente europeu e para as Américas, onde o escravismo africano floresceu; isto porque, já antagônicos desde 1307, quando iniciam a Guerra dos Cem Anos⁵ pela busca da hegemonia europeia, franceses e ingleses encontram outro ponto de confrontação: o território norte-americano.

Isto é: assentadas na costa sudeste da América do Norte, as treze colônias inglesas veem, a oeste, a expansão francesa, o que contraria o interesse inglês; já inimigos na luta pela liderança europeia, encontram eles a costumeira solução: a guerra que, iniciada em 1756, se alastra da América para a Europa, e só se encerra em 1763.

Neste confronto americano, a França, desde o início, se alia aos nativos, e ataca as treze colônias, que são socorridas pela Inglaterra; como desdobramento, a aliança anglo-prussiana bloqueia os portos franceses, na Europa.

Nas Américas, os ingleses apoderam-se de Quebec e Montreal, chegando à região dos Grandes Lagos; dominam, ainda, os territórios franceses nas Antilhas, África e Índia; assim sendo, conseguem submeter grande parte do Império Colonial Francês, especialmente no espaço americano, que gerara a discórdia.

Derrotada, a França acaba por ceder, à Inglaterra, o Canadá, o Cabo Bretão, o Senegal e a Gâmbia; à Espanha, que entra na guerra em 1761, cede a Louisiana; a Espanha cede a Flórida aos ingleses; porém, já neste momento, o Haiti está entre as mais produtivas colônias das Américas; e é es-

⁴ Especialmente Liverpool. Sobre o tema ver, por todos, Maurício Hashizume. **Museu mostra como europeus se aproveitaram da escravidão**. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2008/09/museu-mostra-como-europeus-se-aproveitaram-da-escravidao/>>. Acesso em: 22.mar.2015.

⁵ Que vítima Joana D’Arc, queimada pelos ingleses em 1431.

cravista; e é francês.

Desdobramentos do confronto

À Inglaterra, o esforço de guerra deixa combalidas as finanças, o que não lhe permite mais enfrentar diretamente o inimigo tradicional; resta-lhe, portanto, apenas enfraquecê-lo, atacando as bases de sua economia; e embargar o tráfico de escravos, sustentáculo da economia haitiana, de onde a maior parte do poderio francês provinha, aparece como excelente solução.

Assim sendo, e conforme opina C.L.R. James em **Jacobinos Negros**, a estratégia inglesa passa a concentrar-se em esvaziar o poderio econômico haitiano, esvaziando, por reflexo, as finanças francesas.

Como ação prática, vinte anos após o término do confronto acima citado, e estando os Estados Unidos independentes da Inglaterra, o que enfraquece mais ainda suas já combalidas economias, eis o que James aponta como início da ação inglesa sobre o Haiti, à página 61 da obra ora mencionada:

Depois da independência dos Estados Unidos em 1783, essa espetacular colônia francesa repentinamente deu um salto que quase duplicou a sua produção entre 1783 e 1789. Naqueles anos, Bordéus sozinha investiu 100 milhões em São Domingos.

Então, prosseguindo à mesma página:

São Domingos tornou-se, então, incomparavelmente a melhor colônia do mundo e suas possibilidades pareciam ilimitadas. A burguesia britânica investigou a nova situação nas Índias Ocidentais e, com base no que viu, preparou uma bomba para os seus rivais.

Eis a solução do problema, segundo o autor:

Sem escravos, São Domingos estaria perdida [e...] aqueles burgueses britânicos que não tinham interesse nas Índias Ocidentais prepararam um grande alvoroço para a abolição do comércio de escravos.

O raciocínio, que parece cronologicamente perfeito, talvez se encaixe adequadamente ao momento político da época.

A partir de então, e diante da rebelião haitiana, que tem início em 1791 e culmina com a independência deste país frente à França em 1804, dispara-se, na Inglaterra, a possibilidade de, ao extinguir o tráfico negreiro, tornar-se ela, efetivamente, a maior potência do mundo.

Para dar o exemplo, a própria Inglaterra, antes de pugnar pelas abolições, extingue o malfado instituto da escravidão em seus próprios domínios. Isto, apenas três anos após a independência haitiana, ou seja: em 1807.

A seguir, passa ela a promover tratados neste sentido, que ganham tanta força que culminam com o Bill Aberdeen Act⁶, de 1845, que certamente forçou, no Brasil, tanto a efetiva proibição do

⁶ Lei inglesa que autorizava seus navios a aprisionar negreiros, inclusive em pleno mar, reconduzindo os cativos para Freetown, em Serra Leoa, ou Monróvia, na Libéria, com o intuito de repatriá-los.

tráfico, em 1850⁷, quanto a derradeira abolição da escravidão ocidental, em 1888.

Depois do fim

Depois do fim do tráfico negreiro, cujo crédito se deve, de fato, conceder à ação inglesa, esta nação, com méritos, aproxima-se do objetivo da hegemonia europeia, extensiva à hegemonia mundial.

Porém, à época, o ideal político buscava a extensão territorial como demonstração de poder: era a ostentação do território dominado quem trazia confiabilidade e respeito às nações, o que leva as potências europeias a, avidamente, atirarem-se à aventura colonial, buscando, além de manter os territórios já conquistados, abocanhar a maior extensão possível de domínios ocidentais e orientais, mesmo quando os povos pretensamente conquistados sequer eram conhecidos.

Como decorrência, esvaziado o tráfico negreiro, a Europa se volta ao continente africano como vítima preferencial: é assim que, convocados por Bismarck, chanceler da Alemanha então recém-unificada, europeus se reúnem em Berlim, em novembro de 1884, para partilhar, entre si, o continente

A África partilhada

vitimado.

Quatro meses depois e está pronto o mapa da Partilha⁸, que deixa o continente fatiado como um porco, posto como pasto no banquete europeu, que lhe arranca as carnes, bebe o sangue e rói os ossos, no processo que Leila Leite Hernandez, em **A África na sala de aula**, denomina agressão geográfica; e é a Inglaterra, ainda vista como nação de paladinos, quem mais se beneficia desta Partilha, ao se apossar da maior parte do continente negro.

A partir de então, o orgulho britânico passa a apregoar que o “sol nunca se põe sobre o Reino Unido”, o que só deixa de ser verdade em 1948, sessenta e três anos depois do nefasto evento da Partilha, quando a Índia se livra do jugo inglês.

Assim é que o país paladino da liberdade transforma africanos em estrangeiros em sua própria terra e, durante mais de meio século, impõe, a eles, suas novas leis, que os transformam em escravos que dispensam o transporte atlântico, porque escravizados no próprio local e data em que nasceram.

Sobre o tema, por todos, o artigo de Franklin Martins **Bill Aberdeen. Íntegra. Londres (1845)**, disponível em <http://www.franklinmartins.com.br/estacao_historia_artigo.php?titulo=bill-aberdeen-integra-londres-1845>, acesso em 22 mar.2015.

⁷ O tráfico já estava legalmente proibido, no Brasil, desde 07 nov.1831; mas, embora lei, o ato mostrou-se, apenas, letra morta.

⁸ Somente não se partilha a Libéria, território anteriormente adquirido pelos EE.UU., no governo Monroe, para o retorno de escravizados americanos, e a Etiópia.

BIBLIOGRAFIA

DEL PRIORE, Mary; VENÂNCIO, Renato Pinto. **Ancestrais**: uma introdução à história da África atlântica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

GRINBERG, Keila. **Alforria, direito e direitos no Brasil e nos Estados Unidos**. Disponível em: <http://www.academia.edu/1342083/Alforria_direito_e_direitos_no_Brasil_e_nos_Estados_Unidos>. Acesso em: 25 mar.2014.

HASHIZUME, Maurício . **Museu mostra como europeus se aproveitaram da escravidão**. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2008/09/museu-mostra-como-europeus-se-aproveitaram-da-escravidao/>>. Acesso em: 22.mar.2015.

HERNANDEZ, Leila Leite. **A África na sala de aula**. São Paulo: Selo Negro, 2008.

JAMES, C.L.R.. **Os jacobinos negros**: Toussaint L'Ouverture e a revolução de São Domingos. São Paulo: Boitempo, 2000.

MARTINS, Franklin. **Bill Aberdeen. Íntegra. Londres (1845)**. Disponível em: <http://www.franklinmartins.com.br/estacao_historia_artigo.php?titulo=bill-aberdeen-integra-londres-1845>. Acesso em: 22.mar.2015.

SANTOS, Ademir Barros dos. **África: nossa história, nossa gente**. Salto, SP: Mirarte, 2015.